



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.400
PROJETO DE LEI Nº 6.668
Autor: Ver. Fátima Santiago

Maceió, 16 de abril de 2015

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de ENESTINA GOMES DOS SANTOS a Rua 10, Localizada no Bairro da Chã de Bebedouro, entre as Ruas Major José Aristides Barros e Dr. Osvaldo Cruz, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió 16 de abril de 2015


KELMANN VIRIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	